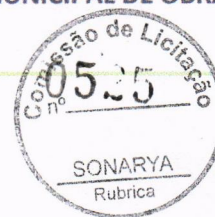




PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Ref.

Contrato nº 20250569

Objeto: Aquisição de areia e pedras britadas, para serem utilizadas na fabricação e assentamento de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O Contrato mencionado acima fora firmado no dia 26 de maio de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Sendo o material contratado entregue de forma fracionada em conformidade com o contrato. O aditivo de valor referente aos itens areia, pedras e britas, justifica-se em razão do aumento da demanda por obras e serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, bem como pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de manutenção e construção de infraestrutura pública no Município de Canaã dos Carajás.

Dessa forma, considerando o preço contratado é mais vantajoso para a administração, sendo observado que a quantidade a ser aditivada está dentro da margem limite permitido por Lei, atendendo a demanda a ser executado, é mais viável e vantajoso o prosseguimento do aditivo nas quantidades de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Sem mais par ao momento, na certeza de sermos atendidos, visando o interesse público, solicitamos o presente.

MARIA ALVES SOUZA
Portaria nº 023/2024-GP
Fiscal de Contrato





SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de poder público, devidamente inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. Com a Rua da Torre S/N, CEP: 68.537-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representado neste ato pelo Sr. **Eugênio Pacelli Furtado Gadelha**, Secretário Municipal de Obras, Portaria n.º 327/2025 – GP vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelos artigos 124 e 125, das 14.133 /21 que diz:

Art. 124.

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

Art. 125

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou diminuições** quantitativos de seu objeto, **dentro do limite de até 25% do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de **reforma de edifício ou de equipamento**, até o limite de **50% para os acréscimos**.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula décima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DO CONTRATO

O contrato para o qual se solicita o aditivo é o de nº **20250569**, decorrente do Processo Licitatório nº 078/2025/PMCC-CPL, Pregão nº 053/2025-CPL, tendo como contratada a empresa **DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 15.522.678/0001-24, cujo objeto é:

“Aquisição de areia e pedras britadas, para serem utilizadas na fabricação e assentamento de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta devidamente pelo fiscal de contrato, o presente aditamento contratual, o aditivo de valor referente aos itens areia, pedras e britas justifica-se em razão do aumento da demanda por obras e serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, bem como pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de manutenção e construção de infraestrutura pública no Município de Canaã dos Carajás.

Considerando a previsão contratual constante na CLÁUSULA DECIMA QUINTA – ALTERAÇÕES, que prevê alteração contratual, com a apresentação das devidas justificativas.

Considerado que o presente termo aditivo visa à garantia das condições iniciais do contrato, mantendo os preços a época da licitação, bem como previsão legal para aditamento dentro do limite da modalidade de licitação adotada. Este aditivo está sendo motivado pelo aumento de itens descritos na planilha orçamentaria, sendo de interesse e iniciativa da administração.

Dessa forma, resta claro e necessário utilizar das prerrogativas legais para aumentar o quantitativo conforme os percentuais descritos abaixo, para darmos continuidade aos serviços públicos.

DA DESPESA



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de dezembro de 2025.



DA DESPESA

As despesas serão pagas com o recurso da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
PROJETO / ATIVIDADE: 15 451 1320 2.049 manter o programa asfalta Canaã
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO: 4.4.90.30.24-Material p/ manutenção de bens imóveis
FONTE DE RECURSO: 1708
VALOR: R\$ 93.625,00 (noventa e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, de acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

EUGENIO PACELLI
FURTADO
GADELHA:21930880472

Assinado de forma digital por
EUGENIO PACELLI FURTADO
GADELHA:21930880472
Dados: 2025.12.16 14:06:30
-03'00'



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DESCRITIVA								
ITEM DO CONT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	V. ACRESCENTADO
1	AREIA TIPO LAVADA CP	3000	TONELADA	R\$ 70,00	RS 210.000,00	25,00%	750	R\$ 52.500,00
2	AREIA TIPO SAIBRO CP	1000	TONELADA	R\$ 64,00	RS 64.000,00	25,00%	250	R\$ 16.000,00
3	AREIA TIPO FINA CP	1880	TONELADA	R\$ 50,00	RS 94.000,00	25,00%	470	R\$ 23.500,00
4	AREIA TIPO FINA CR	130	TONELADA	R\$ 50,00	RS 6.500,00	25,00%	32,5	R\$ 1.625,00
VALOR DO CONTRATO					RS 374.500,00	VALOR ADITIVADO		RS 93.625,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 374.500,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 93.625,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 468.125,00

PERCENTUAL A SER APLICADO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO DITIVO
25,00%	RS 93.625,00

EUGÊNIO PACELLI FURTADO GADELHA
Secretário Municipal de Obras-SEMOB
Portaria n. 327/2025 – GP

EUGENIO PACELLI FURTADO
GADELHA:21930880
472

Assinado de forma digital por
EUGENIO PACELLI FURTADO
GADELHA:21930880472
Dados: 2025.12.16 14:06:15
-03'00"



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato 20250569 cujo objeto é “**aquisição de areia e pedras britadas, para serem utilizadas na fabricação e assentamento de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**”

EUGÊNIO PACELLI FURTADO GADELHA
Secretário Municipal de Obras-SEMOB
Portaria n. 327/2025 – GP



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DA DESPESA

As despesas serão pagas com o recurso da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
PROJETO / ATIVIDADE: 15 451 1319 1.026 Ampliar pavimentação asfáltica asfalta Canaã
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO: 4.4.90.30.24-Material p/ manutenção de bens imóveis
FONTE DE RECURSO: 17491020
VALOR: **R\$ 93.625,00 (noventa e três mil seiscientos e vinte e cinco reais)**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, de acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

EUGENIO PACELLI
FURTADO
GADELHA:21930880472

Assinado de forma digital por
EUGENIO PACELLI FURTADO
GADELHA:21930880472
Dados: 2025.12.11 14:06:30
-03'00'



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 11 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PLANILHA DESCRITIVA								
ITEM DO CONT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	V. ACRESCENTADO
1	AREIA TIPO LAVADA CP	3000	TONELADA	R\$ 70,00	RS 210.000,00	25,00%	750	R\$ 52.500,00
2	AREIA TIPO SAIBRO CP	1000	TONELADA	R\$ 64,00	RS 64.000,00	25,00%	250	R\$ 16.000,00
3	AREIA TIPO FINA CP	1880	TONELADA	R\$ 50,00	RS 94.000,00	25,00%	470	R\$ 23.500,00
4	AREIA TIPO FINA CR	130	TONELADA	R\$ 50,00	RS 6.500,00	25,00%	32,5	R\$ 1.625,00
VALOR DO CONTRATO					RS 374.500,00	VALOR ADITIVADO		RS 93.625,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 374.500,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 93.625,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 468.125,00

PERCENTUAL A SER APLICADO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO DITIVO
25,00%	RS 93.625,00

EUGÊNIO PACELLI FURTADO GADELHA
Secretário Municipal de Obras-SEMOB
Portaria n. 327/2025 – GP

EUGENIO PACELLI
FURTADO
GADELHA:21930880
472

Assinado de forma digital por
EUGENIO PACELLI FURTADO
GADELHA:21930880472
Dados: 2025.12.11 14:06:15
-03'00'



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3. Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 11 de dezembro de 2025.

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 366348

Pará
 Governo Municipal de Canaã dos Carajás
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
 Exercício de 2025

Data: 16/12/2025
 Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
 Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
 C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 Func.programática 15 451 1320 2.049 Manter o Programa Asfalta no Campo
 Categoria econômica.... 4.4.90.30.00 Material de consumo
 Subelemento..... 4.4.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis
 Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
 Origem dos recursos.... Despesa fixada
 Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$93.625,00

HISTÓRICO: solicitação de aditivo de quantidade ao contrato nº 20250569 cujo objeto é Aquisição de areia e pedras britadas, para serem utilizadas na fabricação e assentamento de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 93.625,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Dezembro de 2025.


 Claire Simone França P. Quaresma
 Gestor de Coordenação
 Portaria nº 106/2023-GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de quantidade ao contrato nº 20250569 cujo objeto é **“aquisição de areia e pedras britadas, para serem utilizadas na fabricação e assentamento de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não comprometerá o orçamento de 2025 conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.**

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

EUGÊNIO PACHELLI FURTADO GADELHA
Secretário Municipal de Obras-SEMOB
Portaria n. 327/2025 – GP



O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu Josemira Raimunda Diniz Gadelha na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20250569 cujo o objeto é **Aquisição de areia e pedras britadas, para serem utilizadas na fabricação e assentamento de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, será amparado legalmente pela lei de licitação brasileira, Lei nº 14.133/2021.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595
453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



O futuro nasce todo dia

Rua Anhanguera, s/n – Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás/PA – CEP: 68356-213
E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.522.678/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:38 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **AD54.113E.E49C.C290**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.371.363-1

CNPJ: 15.522.678/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:09 do dia 12/11/2025

Válida até: 11/05/2026 ✓

Número da Certidão: 702025082589773-1

Código de Controle de Autenticidade: BE2D035D.39612545.E0FA6874.D6699B3A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.371.363-1

CNPJ: 15.522.678/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:09 do dia 12/11/2025

Válida até: 11/05/2026 ✓

Número da Certidão: 702025082589774-0

Código de Controle de Autenticidade: 6197AB47.1FE892E3.ED3816F6.19C6FCA6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000012555

Inscrição Municipal

Contribuinte

DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CPF/CNPJ

15.522.678/0001-01

Logradouro

RUA AÇAI

Número Complemento

407

Bairro

ESTANCIA FELIZ

CEP

68350263

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 16:53:41 do dia 06/11/2025

Válida até 06/12/2025 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 71A681439406CCF5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.522.678/0001-01
Razão Social: DUNAS CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV LAURO SODRE SN DISTRITO DE S / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026 ✓

Certificação Número: 2025120317351943244606

Informação obtida em 04/12/2025 10:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.522.678/0001-01
Certidão nº: 59034243/2025
Expedição: 02/10/2025, às 17:34:01
Validade: 31/03/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.522.678/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MINUTA PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250569

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSÉ VICENTE VITOR QD 79, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 15.522.678/0001-01, com sede na RUA ARAGUAIA, SN, DISTRITO DE SÃO JOSE DO ARAGUAIA, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-006, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). GILSON GERALDO DE CARVALHO, portador do(a) CPF 619.XXX.XXX-04, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 078/2024/PMCC Pregão Eletrônico 053/2024-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155343	AREIA TIPO LAVADA - C.P AREIA TIPO LAVADA - Agregado para construção civil, do tipo areia lavada, retiradas em locais de água corrente com licenciamento ambiental, usada em pisos, fabricação de manilhas e bueiros, granulometria média. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	TONELADA			
160446	AREIA TIPO SAIBRO- C.P AREIA TIPO SAIBRO- C.P AREIA TIPO SAIBRO- AGREGADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO TIPO AREIA SABROSA, RETIRADA EM LOCAIS DE ÁGUA CORRENTE COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, USADA PARA LEVANTE DE PAREDES, ALVENARIA E REBOCO, GRANULOMETRIA MEDIA. OS AGREGADOS MIUDOS DEVE APRESENTAR PARTICULAS INDIVIDUAIS RESISTENTES, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS. DEVE APRESENTAR EQUIVALENCIA DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55% (DNER-ME 054)	TONELADA			
178231	AREIA LAVADA FINA COTA PRINCIPAL AREIA LAVADA FINA COTA PRINCIPAL. Agregado para construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	TONELADA			
178232	AREIA LAVADA FINA COTA RESERVADA construção civil, usada para levante de paredes alvenarias e reboco, granulometria fina. Os agregados miudos deve apresentar particulas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substancias nocivas. Deve apresentar equivalencia de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).	TONELADA			

VALOR GLOBAL R\$

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ _____ (_____), aditivo com acréscimo aproximado de _____%. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”
I - Unilateralmente pela Administração:



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária exercício 2025: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em [3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ 15.522.678/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.522.678/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:36 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **4A2A.D24A.90F4.FD7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Home > Resultado Consulta

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

CNPJ: 15.522.678/0001-01 Período: 19/12/2025 a 17/06/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
4A2A.D24A.90F4.FD7F	Positiva com efeitos de negativa	19/12/2025 - 14:13:36	17/06/2026	Válida
3006.D02C.682D.E1BD	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2025 - 11:40:41	15/06/2026	Válida

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

REDES SOCIAIS



0282





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DUNAS CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.371.363-1

CNPJ: 15.522.678/0001-01

Emitida às: 09:23:09 no dia 12/11/2025

Válida até: 11/05/2026

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702025082589773-1

Código de controle de autenticidade: BE2D035D.39612545.E0FA6874.D6699B3A



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A***

AI6 SEFA 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.371.363-1

CNPJ: 15.522.678/0001-01

Emitida às: 09:23:09 no dia 12/11/2025

Válida até: 11/05/2026

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702025082589774-0

Código de controle de autenticidade: 6197AB47.1FE892E3.ED3816F6.19C6FCA6

[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000012555

Contribuinte

DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

Logradouro

RUA AÇAI

Bairro

ESTANCIA FELIZ

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

15.522.678/0001-01

Número Complemento

407

CEP

68350263

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 16:10:02 do dia 19/12/2025

Válida até 18/01/2026

Código de Controle da Certidão/Número E5DABA419E8A0113

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

E5DABA419E8A0113

Emitida às:

16:10:02 do dia 19/12/2025

Válida até:

18/01/2026

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



Dúvidas mais Frequentes - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 15.522.678/0001-01

Razão social: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 19/12/2025 15:10:33

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.522.678/0001-01

Razão social: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/12/2025	03/12/2025 a 01/01/2026	2025120317351943244606
03/11/2025	13/11/2025 a 12/12/2025	2025111303251943244620
24/10/2025	24/10/2025 a 22/11/2025	2025102406521943244645
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100514171943244664
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091221071943244682
24/08/2025	24/08/2025 a 22/09/2025	2025082402551943244633
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080423551943244632
16/07/2025	16/07/2025 a 14/08/2025	2025071621181943244660
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062708211943244651
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060802591943244611
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052009021943244603
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050103461943244611
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041204291943244637
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423071943244674
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030507441943244636
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021420391943244600
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012602551943244638
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010703481943244645
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121903381943244668
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113003211943244653
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111104491943244690
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102400011943244638
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100420361943244602
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091502461943244605
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082704461943244620
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080807301943244625
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072002141943244670
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070106361943244600
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061205421943244649
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052419461943244685

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041604101216287129
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819393040970292
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030902024348454730
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021905085424396684
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013105441237649807
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011219215962019493
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401534277897537

Resultado da consulta em 19/12/2025 15:10:33

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.522.678/0001-01
Certidão nº: 59034243/2025
Expedição: 02/10/2025, às 17:34:01
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUNAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.522.678/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.